



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: [camaradombosco@hotmail.com](mailto:camaradombosco@hotmail.com) - Tel: (38) 3675-7133

**REQUERIMENTO Nº 098/2014**

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco**

**VEREADOR ROGÉRIO JOSÉ CANDIDO DA FONSECA**

**Dom Bosco - MG**

Senhor Presidente,

Reforçando o Requerimento nº. 079/2014, o Vereador que a este subscreve, regimentalmente apoiado, vem a presença de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe para esta Casa a competente proposição para alterar a Lei Complementar nº. 04, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras, visando conceder aos cargos de vigia e cantineira o benefício da promoção, nos termos do artigo 27 da citada lei e ainda Projeto de Lei dispondo sobre alteração da carga horária dos profissionais da Educação de 18 horas para 16 horas aula semanais, acompanhando os cargos dos profissionais do Estado de Minas Gerais e ainda a contratação de profissionais de Educação Física nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

**Sala das Sessões, 18 de agosto de 2014.**

**RENATO MOTA DA SILVA**

Vereador